



**LEI Nº 330/94**

(dá denominação de próprios a vias públicas municipais)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Dr. MÁRIO ANTONIO PINHEIRO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**Rua BELARMINO VERONEZI**", a Rua 04 do loteamento Vila Galhardo, localizado perímetro urbano do nosso Município.

**Artigo 2º** - Passa a denominar-se "**Rua AVELINO TEREZA DO CARMO**", a Rua 07 do Loteamento Parque Vicente Nunes, localizado no Bairro do Vicente Nunes, em nosso Município.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, aos 08 de dezembro de 1994.

MÁRIO ANTONIO PINHEIRO  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Mário Heraldo Amalfi Meca  
Chefe do Gabinete